



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 040/2017, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Pium na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do Município de Pium na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI do Estado do Tocantins, conforme o Anexo I.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
— SECRETARIA GERAL —

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 040/2018, de 16 de março de 2018.

PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E SISTEMAS/SESAU

Município – PIUM - Modalidade: Ambulatorial

Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico / Ano	Teto Financeiro / Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	
PIUM	0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	21	508,20	SÃO VALÉRIO	PIUM	
TOTAL		21	508,20	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem ao valor que estava na Gestão Estadual (Araguaína)		


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

